

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**  
**Casa José Bezerra de Medeiros**  
**CNPJ – 70.098.777/0001-16**

**Ratificação e Adjudicação – inexigibilidade nº IN00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de serviços profissionais contábil Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal e Administrativa, até a decisão final dos atos e fatos junto ao tribunal de contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do sagres, captura e informações diárias, elaboração do RGF, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2023. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HALLYSON MATIAS CORDEIRO DANTAS - R\$ 42.000,00.

Nova Palmeira - PB, 23 de Janeiro de 2023.

**JURANILDO JURANDIR DANTAS –**  
Presidente da câmara municipal de Nova Palmeira-PB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**  
**Casa José Bezerra de Medeiros**  
**CNPJ – 70.098.777/0001-16**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Departamento de Tesouraria/contabilidade. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 23/01/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**  
**Casa José Bezerra de Medeiros**  
**CNPJ – 70.098.777/0001-16**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Poder Legislativo de Nova Palmeira: 001 - Legislativa 031 - Ação Legislativa 1001 - Apoio Administrativo do Poder Legislativo 2001 - Manutenção de Atividade da Câmara 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39.01 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00001/2023 - 01.01.23 – Hallyson Matias Cordeiro Dantas - R\$ 42.000,00.